



25043500081247



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo Administrativo Eletrônico **25/0435-0008124-7**

Data de Abertura: 11/04/2025 15:08:39
Grupo de Origem: SAO PROT/PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO
Requerentes: REUNIDAS S/A TRANSP COLETIVOS
Assunto: Transporte Coletivo Intermunicipal
Tipo: Linhas Regulares
Subtipo: Modificações Operacionais



Empresa: Reunidas S/A Transportes Coletivos
Insc.Estadual: 250.336.456
Bairro: Reunidas
Cidade: Caçador/SC
Email: aline.andrade@reunidas.com.br

CNPJ: 83.054.395/0001-32
End: Rua Dr.Herculano Coelho de Souza, n.555
Telefone: (048) 3271 – 2445

Ao DAER/RS
Diretoria de Transportes Rodoviários
Grupo: STP Linhas
Porto Alegre/RS

MODIFICAÇÕES OPERACIONAIS

Reunidas S/A Transportes Coletivos, concessionária deste Departamento, registrada sob o nº 38, vem pelo presente, através de seu representante solicitar que sejam procedidas as modificações assinaladas a seguir, em sua linha de nº 2842 São Borja – Passo Fundo.

1	Alteração de Horário	
2	Alteração de Frequência (Dias de viagem)	
3	Alteração na Modalidade de Viagem	
4	Ampliação de Horário	
5	Paralisação de Horário	
6	Cancelamento de Horário	
7	Instituição de Seção	
8	Alteração de horário entre seções	X

OBS: MARCAR A OPÇÃO QUE A EMPRESA PRETENDE ASSINALANDO COM UM “X”

Tudo conforme a (s) grade (s) de serviço (s) em anexo.

Pedido/Justificativa: Solicitamos a correção dos horários intermediários, e a alteração do local de refeição.

Nestes termos,
Pede deferimento
Caçador, 11 de abril de 2025.

ALINE ANGELA DE
ANDRADE:07307824922

Assinado de forma digital por ALINE
ANGELA DE ANDRADE:07307824922
Dados: 2025.04.11 14:45:11 -03'00'

Aline Angela de Andrade
Analista de Concessões



DAER/RS DIRETORIA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE PASSAGEIROS						
GRADE DE SERVIÇOS						
Empresa	Reunidas S/A Transportes Coletivos			Reg. nº	38	
Linha/Seção nº	2842 São Borja – Passo Fundo					
Extensão: 439 km	Regime: Concessão					
Itinerário:	São Borja, Santos Reis, Sto. Ant. das Missões, São Luiz Gonzaga, Entre Ijuis, Santo Ângelo, Entre Ijuis, Coronel Barros, Ijuí, Doutor Bozano, Panambi, Santa Barbara do Sul, Saldanha Marinho, Carazinho, Passo Fundo.					
Restrições:	Santo Ângelo – Ijuí					
AMPLIAÇÃO	()	PARALISAÇÃO	()	CANCELAMENTO	()	
PARTIDAS DE	DIAS DE VIAGEM	HORÁRIO	MODALIDADE	OBJETO		
ALTERAÇÃO	()	PARALISAÇÃO	()	CANCELAMENTO	()	
Partidas de:	Dias de Viagem		Horário		Modalidade	
	De	Para	De	Para	De	Para
Passo Fundo	Seg a sáb (- 1º sáb do mês)	(inalterado)	08:25	(inalterado)	SD	(inalterado)
São Borja	Seg a sáb (- 1º sex do mês)	(inalterado)	08:45	(inalterado)	SD	(inalterado)



TABELA DE HORÁRIOS INTERMEDIÁRIOS

Sentido (1)

Localidade	Ext. Acumulada	Horários		
		Chegada	Tempo Parada	Saída
SÃO BORJA	0	--		08:45
SANTOS REIS	15	08:55		08:55
STO. ANT. DAS MISSÕES	79	09:55		09:55
SÃO LUIZ GONZAGA	112	10:30		10:30
SANTO ÂNGELO	183	11:50		11:50
ENTRE IJUIS	197	12:00		12:00
CORONEL BARROS*	218	12:20	00:30	12:50
IJUÍ	242	13:15		13:15
DOUTOR BOZANO	257	13:40		13:40
PANAMBI	292	14:10		14:10
STA BARBARA DO SUL	330	14:45		14:45
SALDANHA MARINHO	352	15:05		15:05
CARAZINHO	394	16:00		16:00
PASSO FUNDO	439	16:50		--

*refeição

Sentido (2)

Localidade	Ext. Acumulada	Horários		
		Chegada	Tempo Parada	Saída
PASSO FUNDO	0	--		08:25
CARAZINHO	45	09:20		09:20
SALDANHA MARINHO	87	10:00		10:00
STA BARBARA DO SUL	109	10:20		10:20
PANAMBI	147	11:10		11:10
DOUTOR BOZANO	182	11:35		11:35
IJUI	197	12:00		12:00
CORONEL BARROS*	221	12:15	00:30	12:45
SANTO ÂNGELO	242	13:20		13:20
ENTRE IJUIS	256	13:40		13:40
SÃO LUIZ GONZAGA	327	14:45		14:45
STO. ANT. MISSÕES	360	15:15		15:15
SANTOS REIS	424	16:10		16:10
SÃO BORJA	439	16:20		--



ARSTC033YYY_OS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

F I C H A C A D A S T R A L D A L I N H A

E M P R E S A	38 REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS	Situação	Ativa	/	/
Endereço	RUA DOUTOR ERCULANO C.SOZA,5 REUNIDAS CAÇADOR/SC	CNPJ	83.054.395/0001-32		

L I N H A 2842 SAO BORJA - PASSO FUNDO							
Tipo de Linha LONGO CURSO COM ICMS							
Extensão Total da Linha		439,00	Tempo total de percurso	08:35	Qtd Trechos	15	Situação ATIVA
Decreto: Nro:	10451/2003	Data: 27/05/03	CONTRATO:Inicio/Fim/Situação:		15/01/93	- 15/07/93	LICENCA

T R E C H O S											Sub-Trechos				
Trecho	Localidade	Parada Rodoviária	Rodovia	Tempo CM	SD	DI	LT	SL	EX	LC	Ext/Cat subt.1	Ext/Cat subt.2	Ext/Cat subt.3	Ext/Cat subt.4	Ext Total
1	18001 SAO BORJA		X BR285	00:10	X						15,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	15,0
2	18006 SANTOS REIS		BR285	00:55	X						64,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	64,0
3	18917 STO.ANT.DAS MISSOES	X	BR285	00:35	X						33,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	33,0
4	18901 SAO LUIZ GONZAGA	X	BR285	01:50	X						71,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	71,0
5	17504 ENTRE IJUIS		BR285	00:15	X						7,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	7,0
6	17501 SANTO ANGELO	X	BR285	00:30	X						7,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	7,0
7	17504 ENTRE IJUIS	X	RS344	00:30	X						21,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	21,0
8	17463 CORONEL BARROS	X	BR285	00:25	X						24,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	24,0
9	10201 IJUI	X	BR285	00:30	X						15,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	15,0
10	10204 DOUTOR BOZANO		BR285	00:40	X						35,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	35,0
11	13901 PANAMBI	X	BR285	00:10	X						38,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	38,0
12	16701 SANTA BARBARA DO SUL	X	BR285	00:10	X						22,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	22,0
13	16704 SALDANHA MARINHO	X	BR285	01:05	X						42,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	42,0
14	4501 CARAZINHO	X	BR285	00:50	X						45,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	45,0
15	14101 PASSO FUNDO	X	RS135	00:00	X						0,0/ 1	/ 0	/ 0	/ 0	0,0
Total											439,0	0,00	0,00	0,00	439,00

R E S T R I Ç Õ E S / B L O Q U E I O S				
Modalidade	Origem	Destino	Tipo	Observação
TODAS	SANTO ANGELO	- IJUI	RESTR.SO EXTREMOS	NOS PASSAGEIROS DIRETOS

H O R Á R I O S A T I V O S							
Localidade	Horário Partida	Moda lidade	Frequência Horários	O.S.	Início	Fim	Nro. Processo
PASSO FUNDO	0825	SD	SEG A SAB -1ºSAB MES	00055023	17/10/23	15/01/24	23043500085390
SAO BORJA	0845	SD	SEG A SAB -1ªSEX MES	00055023	17/10/23	15/01/24	23043500085390

P E D Á G I O S
Linha sem pedágios

R E S E R V A D E L U G A R E S
Nenhum registro encontrado

Porto Alegre, 11 de Abril de 2025





ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.11/2023. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por itens, para aquisição de peças(bomba injetora,bicos,repairo,junta, parafuso e arruela) para consertar o trator NEWHOLLAND 7630. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso V da Lei n.8.666/93. PropONENTE **DESTRI E FABRO LTDA CNPJ N. 15.442.266/0001-61 R\$ 10.025,00** maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014/www.saobernardino.sc.gov.br.DOM/SC São Bernardino-SC, aos 27/07/2023- Dalvir Luiz Ludwig- Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 926560

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e obstétrica, através de plano de saúde, para os servidores da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário para início da entrega das propostas: 28 de julho de 2023 às 8hrs.
Data e horário limite para entrega das propostas: 09 de agosto de 2023 às 08:30 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de agosto de 2023 às 09:00 hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319. São Francisco do Sul, 27 de julho de 2023
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 926609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 087/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por lote único.
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais para reforma da garagem do quartel da Enseada do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em São Francisco do Sul.
Data e horário para início da entrega das propostas: 28 de julho de 2023 às 8hrs.
Data e horário limite para entrega das propostas: 15 de agosto de 2023 às 08:30 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de agosto de 2023 às 09:00 hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319. São Francisco do Sul, 27 de julho de 2023

TUFI MICHEFF NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cod. Mat.: 926684

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 059/2023
Objeto: Contratação de serviços de torno, solda, fresa, embucha-

mento e confecção de peças para atendimento as demandas das Secretarias Municipais.
Data da Abertura do Processo Licitação: **15/08/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 27 de Julho de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE:6EA84DFD6B238813664EF59AF9AA-9584D716131D
Cod. Mat.: 926670

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 060/2023
Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais e acessórios para a fanfarra Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Data da Abertura do Processo Licitação: **15/08/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 27 de Julho de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE:8463DF87382EB2560F192F994BD7AF-3C0B9AB9A0
Cod. Mat.: 926791

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO FINAL
VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, que no referido Processo Licitatório, o qual tem por finalidade **CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, não houve interessados, restando o processo deserto. São Miguel da Boa Vista (SC), 27 de julho de 2023. VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 926570

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EXTRATO FINAL
VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, que no referido Processo Licitatório, o qual tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÕES CALÇADA PÚBLICA NAS RUAS ALDINO JACOB SCHNEIDER – TRECHO I E II E SÃO LUIZ – TRECHO III, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS EM ANEXO**, não houve vencedor, restando o processo fracassado. São Miguel da Boa Vista (SC), 27 de julho de 2023. VANDERLEI BONALDO - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 926572

TIJUCAS

Processo Licitatório nº 123/PMT/2023. Concorrência nº 009/PMT/2023. Extrato de Julgamento da Documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 123/PMT/2023 – Concorrência Pública nº 009/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Ampliação e Reforma da E.E.F. Profª. Ondina Maria Dias, localizada na Av. Bayer Filho, bairro: XV de Novembro, cidade de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Educação. Quanto à análise técnica, constatou-se que a empresa: CLARAIZA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA atenderam aos requisitos de acervo e qualificação técnica sobre os referidos itens 7.4 e 7.5 do edital, já a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E

SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI não atendeu ao item 7.5.1 do edital. Quanto à análise contábil, constatou-se que a empresa: CLARAIZA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA atingiram os índices do item 7.3 do edital, já a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI não atendeu o item 7.3.4 do edital. A empresa CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA apresentou os contratos dos engenheiros não registrados em cartório conforme exigido no item 7.4.4 b) do edital. Por fim, fica habilitada a empresa: CLARAIZA LTDA. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Tijucas, 27 de julho de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 926587

Extrato Termo de Homologação/Adjudicação do Processo de Licitação nº 115/PMT/2023 Concorrência nº 007/PMT/2023. Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando a realização de obras de implantação de área de lazer, localizada no Bairro: XV DE Novembro – Etapa 01, do Município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratado: Claraiza Ltda. Valor: R\$. 400.006,60 (Quatrocentos mil, seis reais e sessenta centavos). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 27 de Julho de 2023.
Cod. Mat.: 926588

Extrato Termo de Contrato nº 058/PMT/2023 do Processo de Licitação nº 115/PMT/2023. Concorrência nº 007/PMT/2023. Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando a realização de obras de implantação de área de lazer, localizada no Bairro: XV DE Novembro – ETAPA 01, do Município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratado: Claraiza Ltda. Valor: R\$. 400.006,60 (Quatrocentos mil, seis reais e sessenta centavos). Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 27 de julho de 2023.
Cod. Mat.: 926589

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
Inscrições até o dia 05/07/2023: www.fahcece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 267/23
Cod. Mat.: 926580

Processo Seletivo CEPON
ENFERMEIRO I
Inscrições até o dia 03/08/2023: www.fahcece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 269/23
Cod. Mat.: 926758

COMUNICADO DE EXTRAVIO – A empresa LOJAS COLOMBO S/A – COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS – estabelecida a Av. Getúlio Vargas, 500, Centro, Timbó, SC, inscrita no CNPJ 89848543/0461-69 e Inscrição Estadual 253.196.361, comunica o extravio da ECF-IF, Modelo ZPM/1 FIT LOGGER, Nº de fabricação ZP040817400, denominado caixa 5, devidamente registrado sob nº 0648844/2023 - BO-00608.2023.0022751. A companhia não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo. Timbó, 21/07/2023.
Cod. Mat.: 925924

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 83.054.395/0001-32
NIRE423.000.1427-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 19 de julho de 2023. LOCAL E HORA: Na sede social da empresa, na rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 10h00min. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Publicado no jornal Extra de Caçador-SC, em suas edições 3656, 3657 e 3658, nas páginas 1, 1 e 18 respectivamente, que circularam nos dias 06 a 09 de julho, 10 a 11 de julho e 13 a 16 de julho de 2023. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de mais de dois terços do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acio-



nistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcelo Chiarello; Secretário: André Peruzzolo. **SUMÁRIO:** Ata lavrada de forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 – Análise e aprovação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício; 2 - Eleição da Diretoria, e; 3 - Fixação dos honorários da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Após lidos e esclarecidos os documentos e respondidos os questionamentos feitos pelos acionistas, foram aprovados por de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, os quais foram publicados no jornal Extra em sua edição nº 3626, de 30 e 31/03/2023, e em sua publicação digital no site do mesmo jornal, no endereço www.jornalextrasc.com.br/publicacoes_legais, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 43.845.013,46 (quarenta três milhões, oitocentos e quarenta cinco mil, treze reais e quarenta seis centavos) para compensação com a conta de prejuízos acumulados. 2) Foram aprovados por de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: (i) para **Diretor Presidente** o Sr. **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.97xx1/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.xxx.xx9-08, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n.82, Bairro dos Municípios, Caçador/SC, e; (ii) para **Diretor Vice-Presidente** o Sr. **MARCELO CHIARELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.xxx.xx9-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.xxx.744, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmut Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2024; 3) Foi aprovada por de votos a verba mensal da Diretoria para o exercício de 2023/2024, a saber, (i) R\$ 15.959,58 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta oitenta centavos) mensais para o Diretor Presidente, e;

(ii) R\$ 15.959,58 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta oitenta centavos) para o Diretor Vice-Presidente. Encerrado o debate dos temas inerentes a ordem do dia, o acionista Lycurgo Faoro Coelho de Souza, na forma do artigo 161, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.404/76, requereu a instalação do Conselho Fiscal, o que foi aprovado. O Conselho Fiscal tomará posse mediante termo a ser lançado em livro próprio. Em consequência, foram eleitos para a composição do Conselho Fiscal, primeiramente **Sérgio Paulo Stahn**, brasileiro, casado, contador, C.I. 1.xxx.821-9 SSP/SC, CPF 518.xxx.xx9-06, residente e domiciliado na Rua Logamar 147, bloco 2, apto. 202, em Joinville, SC, como conselheiro titular, e na condição de suplente **Nivia Maria Kolling Kamchen**, Brasileira, Casada, Contadora, RG 5.xxx.132 SSP/SC, CPF 988.xxx.xx0-34, residente a Rua Bento Torquato da Rocha, 890 – Bairro Vila Nova – CEP 89237-100 Joinville – SC; como conselheiro titular **Rodrigo Caramori Petry**, brasileiro, casado, advogado, C.I. 4.xxx.249-8 SSP/PR, CPF 025.xxx.xx9-30, residente e domiciliado na Rua Targinio da Silva 70, em Curitiba, PR e como suplente **Sandro Favarin**, brasileiro, casado, administrador, C.I. 1.xxx.099 SSP/SC, CPF 597.xxx.xx9-91, residente e domiciliado na rua CCSW 01, lote 4 Bloco B2, Sul Doeste, apto 325, em Brasília, DF. Em seguida, cumprindo o disposto no artigo 161 da Lei nº 6.404/76, foi feita a eleição em separado de um dos membros do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas minoritários, tendo sido eleito para o cargo, por maioria, como conselheiro titular, **Neoberto Geraldo Balestrin**, brasileiro, casado, advogado, C.I. OAB 7.523/SC, CPF 533.xxx.xx9-53, residente e domiciliado na Rua Santo Rossetti nº 21, Bairro Reunidas, em Caçador, SC, e como suplente **Magnus Caramori**, brasileiro, casado, advogado, C.I. 2.xxx.895 SSP/SC, CPF 950.xxx.xx4-04, residente na Rua Antenor Moraes nº 42, ap. 302, Bairro Bom Abrigo, Florianópolis/SC, Cep. 88.085-340. A verba para remuneração do Conselho Fiscal efetivo será o equivalente a 1/10 da média atribuída à Diretoria. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal em exercício, cumprindo as atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras da Sociedade, por unanimidade de votos, emitiu parecer favorável no sentido de que as referidas demonstrações traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira da sociedade no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, opinando pela aprovação das mesmas pelos Acionistas reunidos em Assembleia Geral. **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E AUDITOR PRESEN-**

TES À ASSEMBLEIA: Esteve presente na assembleia, conforme determina a lei, o membro do Conselho Fiscal, Sérgio Paulo Stahn. Também esteve presente na assembleia Guilherme Augusto Macenham, auditor da Companhia integrante dos quadros da Müller & Prei Auditores Independentes S/S. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 19 de julho de 2023. Registrada sob o nº 20238786153 em 21/07/2023, Protocolo nº 238786153 de 20/07/2023 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral. Cod. Mat.: 926489

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul e Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade e em conformidade com o artigo 41 deste diploma legal, faz saber, a todos os associados da Entidade, que será realizada eleição sindical para renovação dos membros da diretoria efetiva, conselho fiscal e delegados junto a Federação, com seus respectivos suplentes, no dia 21 de agosto de 2023, em primeira convocação, caso não seja atingido o quórum previsto no §1º do artigo 65 do estatuto, será realizada nova eleição no dia 04 setembro de 2023 em segunda convocação, estando de acordo com o previsto no Estatuto artigo 65. O horário de votação será das 7h às 17h ininterruptamente, e contará com urna fixa na sede da entidade (sítio a Avenida Dom Pedro II, nº 303, Centro, São Bento do Sul/SC) e urnas itinerantes que percorrerão os locais de trabalho, com itinerário a ser definido posteriormente pela Comissão Eleitoral. O prazo para registro de chapas será de 5 (cinco) dias contados a partir do 1º dia útil após a publicação deste Edital, consoante o disposto no art. 42 do Estatuto Social. As chapas interessadas em participar do pleito deverão obedecer ao disposto no artigo 43 do Estatuto da Entidade, devendo as inscrições ser realizadas junto à secretaria da Entidade, que funcionará para tal fim das 8h às 12h. São Bento do Sul, 28 de julho de 2023. Edemilson Benedito de Assis - Presidente.

Cod. Mat.: 926759

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.



REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS
CNPJ Nº 83.054.395/0001-32
NIRE 423.000.1427-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 16 de setembro de 2010. **LOCAL E HORA:** sede social da empresa, na rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 16 horas. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AÇIONISTAS:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições nºs 18.925, 18.926 e 18.927, de 3, 8 e 9 de setembro de 2010, e no jornal Folha da Cidade em suas edições nºs 3823, 3824 e 3825, de 3, 4 e 5 de setembro de 2010. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença de mais de dois terços do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rui Caramori; Secretário: André Peruzzolo. **SUMÁRIO:** Ata lavrada de forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Análise e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais e deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; 2) Eleição da Diretoria, c); 3) Fixação dos honorários da Diretoria. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Consolidação da atual redação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 3805, de 13 de agosto de 2010, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 18.912, de 17 de agosto de 2010, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 19.566.441 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais) para a conta de prejuízos acumulados; 2) Foram aprovados por maioria de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, C.I. nº 1.330.641 SSP/SC, CPF nº 528.199.069-15, para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 1.262.672 SSP/PR, CPF nº 582.860.129-68 e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, C.I. nº 1.007.036 SSP/PR, CPF nº 170.895.909-25, todos residentes e domiciliados na cidade de Caçador, SC; 3) Foi aprovada a fixação da verba mensal da Diretoria para o exercício fiscal de 2010 de R\$ 20.800 (vinte mil e oitocentos reais) para o Diretor Presidente; R\$ 19.700 (dezenove mil e setecentos reais) para o Diretor Vice-Presidente; e R\$ 18.700 (dezoito mil e setecentos reais) para o Diretor Financeiro; e 4) O acionista Lycurgo Faoro Coelho de Souza, na forma do artigo 161, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.404/76, requer a instalação do Conselho Fiscal, o que foi aprovado. O Conselho Fiscal tomará posse mediante termo a ser lançado em livro próprio. Em consequência, foram eleitos para a composição do Conselho Fiscal, primeiramente Sérgio Paulo Stahn, brasileiro, casado, contador, C.I. 1.004.821-9 SSP/SC, CPF 518.253.509-06, residente e domiciliado na Rua Logamar 147, Bloco 2, apto. 202, em Joinville, SC, como conselheiro titular, e na condição de suplente Edson Luis da Silva, brasileiro, casado, auditor, C.I. 1.545.373-1 SSP/SC, CPF 556.011.119-87, com endereço à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães nº 791, ap. 503, Bairro Atradores, Joinville/SC; como conselheiro titular Rodrigo Caramori Petry, brasileiro, casado, advogado, C.I. 4.196.249-8 SSP/PR, CPF 025.648.349-30, residente e domiciliado na Rua Targino da Silva 70, em Curitiba, PR e como suplente Sandro Favarin, brasileiro, casado, administrador, C.I. 1.918.099 SSP/SC, CPF 597.837.539-91, residente e domiciliado na Rua CCSW 01, lote 4 Bloco B2, Sudocete, apto 325, em Brasília, DF. Em seguida, cumprindo o disposto no artigo 161 da Lei nº 6.404/76 foi feita a eleição em separado de um dos membros do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas minoritários, tendo sido eleito para o cargo, como conselheiro titular Neoberto Geraldo Balestrin, brasileiro, casado, advogado, C.I. OAB 7.523/SC, CPF 533.550.249-53, residente e domiciliado na Rua José Boiteux, nº 240, centro, em Caçador, SC, e como suplente Magnus Caramori, brasileiro, casado, advogado, C.I. 2.993.895 SSP/SC, CPF 950.050.564-04, residente na Rua Anita Garibaldi nº 480, Edifício Cruzeiro do Sul, ap. 802, em Caçador, SC. A verba para remuneração do Conselho efetivo será o equivalente a 1/10 da média atribuída à Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Por maioria de votos, os acionistas presentes na assembleia aprovaram que se faça a consolidação da atual redação do Estatuto Social da Companhia, nela contemplando todas as alterações ocorridas no Estatuto Social desde que o mesmo foi adaptado à Lei 6.404/76, em deliberação tomada na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1977. Após a concepção do Estatuto Social da Companhia na forma constante da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1977, o mesmo sofreu alterações em decorrência de deliberações tomadas nas assembleias gerais realizadas em 20 de dezembro de 1978, 30 de abril de 1979, 30 de abril de 1980, 09 de maio de 1981, 30 de abril de 1982, 30 de abril de 1983, 30 de abril de 1984, 5 de maio de 1986, 29 de abril de 1987, 30 de abril de 1988, 30 de abril de 1989, 3 de janeiro de 1990, 30 de abril de 1990, 30 de abril de 1991, 30 de abril de 1992, 30 de abril de 1993, 29 de abril de 1994, 28 de abril de 1995, 30 de abril de 1996 e 30 de abril de 2001, possuindo atualmente a seguinte redação: **REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS – ESTATUTO SOCIAL – Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO – Art. 1º –** Sob a denominação de Reunidas S.A. Transportes Coletivos, está constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente. **Parágrafo único –** A sociedade foi constituída pela assembleia geral de transformação da EMPRESAS REUNIDAS LTDA., realizada em 20.01.1970, cuja ata foi arquivada sob nº 48.568 em 26.01.1970, na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. **Art. 2º –** A sociedade tem sua sede na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza nº 555, localidade em que se encontra seu foro jurídico. **Art. 3º –** A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir agências, armazéns, depósitos, escritórios, filiais, oficinas mecânicas, postos de serviços e abastecimento, e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo, inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **Parágrafo Único –** A critério da diretoria, a sociedade poderá também instalar, manter e extinguir agências, escritórios, filiais e quaisquer outros estabelecimentos em territórios de outras nações, respeitadas as prescrições e exigências legais, bem como os acordos internacionais pertinentes, fazendo, inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **Art. 4º –** O objeto social consiste em: exploração de transporte coletivo rodoviário de passageiros, mediante concessão dos poderes competentes; o transporte rodoviário de cargas e encomendas; o transporte de malas postais; a prestação de transporte turístico de superfície previsto na legislação em vigor; o agenciamento de passageiros; o fretamento de ônibus e caminhões; a compra e venda de combustível, lubrificantes, pneus e câmaras, peças e acessórios para veículos automotores; a exploração de posto de serviço e abastecimento

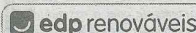
para veículos; a exploração de outras atividades em setores afins; a locação de bens móveis e imóveis; a participação no capital de outras empresas, como sócia, quitista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais. **Art. 5º –** A sociedade terá duração por prazo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. **Capítulo II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES – Art. 6º –** O capital social é de R\$ 46.750.000,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 7.600.000.000 (sete bilhões e seiscentos milhões) de ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. **Art. 7º –** Os papéis representativos das ações poderão assumir a forma múltipla, intitulando-se “Títulos Múltiplos”, contendo todos os dizeres e requisitos legalmente exigidos e serão assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Superintendente. **Art. 8º –** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumentos do capital, e terão um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação do edital para chamada de subscrição, para exercer essa preferência. **Art. 9º –** Cada ação dá direito a um voto nas assembleias gerais. **Capítulo III – DA ASSEMBLEIA GERAL – Art. 10º –** A assembleia geral será convocada por um dos diretores, ou pelas demais pessoas habilitadas legalmente, nas circunstâncias que a lei prevê. **Art. 11º –** A assembleia geral será sempre instalada na sede da empresa, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo Único –** Ressalvamente, nas exigências de quorum, os casos especiais previstos em lei. **Art. 12º –** Os acionistas presentes à assembleia geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado a sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permissíveis. **Art. 13º –** A assembleia geral será presidida por um dos acionistas que na ocasião for aclamado mediante proposta de um dos diretores, o qual designará outro acionista para secretariar os trabalhos. **Art. 14º –** A assembleia geral ordinária terá as atribuições previstas em lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social. **Art. 15º –** Sempre que necessário, a assembleia geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo se realizar, inclusive, concomitantemente com a assembleia geral ordinária. **Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO – Art. 16º –** A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 3 (três) diretores, eleitos pela assembleia geral de acionistas para os seguintes cargos: a) Diretor Presidente; b) Diretor Vice-Presidente e c) Diretor Financeiro. **Parágrafo Único –** Os diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura em termo, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Art. 17º –** A diretoria terá um mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, expirando na data da realização da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente ao de sua eleição. **Parágrafo Primeiro –** Se ocorrer desligamento de diretor de seu cargo, os remanescentes dividirão entre si suas responsabilidades, até a realização da próxima assembleia geral ordinária, quando então, será eleito novo diretor. **Parágrafo Segundo –** Se houver desligamento de mais de um diretor, será convocada assembleia geral extraordinária no prazo de 5 (cinco) dias contados do desligamento, para preenchimento dos cargos vagos. **Art. 18º –** A assembleia geral ordinária fixará anualmente os honorários mensais devidos a cada um dos diretores. **Art. 19º –** A diretoria compete, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionarem com a sociedade, dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir, transigir, em todos os atos que digam respeito à sociedade; contrair abertura de créditos fixos e rotativos, mediante garantia, alienação fiduciária ou penhor de bens imóveis da sociedade, inclusive contrato de comodato, nomear mandatários ou procuradores em nome da sociedade, quando e onde necessários, para os fins expressamente designados nos respectivos documentos; admitir e demitir funcionários, técnicos e especialistas, sempre que a sociedade assim o exigir, celebrar com os mesmos, contratos e distritos; emitir cheques, abrir contas bancárias e movimentá-las, dando instrução aos bancos e demais providências; representar a sociedade perante bancos, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista; empresas estatais, institutos de previdência, sindicatos e associações de classe, e quaisquer outras entidades de direito público ou privado; representar a sociedade perante bancos de desenvolvimento e de investimentos, financeira e entidades coordenadoras de desenvolvimento regional ou setorial, requerendo financiamentos, benefícios fiscais, aprovação de projetos e todas as demais providências legalmente viáveis, podendo assinar contratos, compromissos, cartas, projetos, quitações e quaisquer outros papéis, além das providências que se tornarem necessárias; a compra e bens móveis e imóveis; abrir e fechar agências, filiais, escritórios e outros estabelecimentos da sociedade; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho do mandato que lhe for outorgado. **Parágrafo Único –** É vedado a qualquer diretor, isolado ou conjuntamente com outros, prestar, em nome da sociedade, avais ou fianças de favor, ressalvada a hipótese em que se trate de operações de interesse da mesma, caso em que será da competência exclusiva do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente. **Art. 20º –** É da competência exclusiva do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, emitir e assinar os títulos múltiplos, alienar, hipotecar ou gravar bens sociais e direitos. **Capítulo V – DO CONSELHO FISCAL – Art. 21º –** O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, brasileiros natos ou naturalizados, residentes no País, acionistas ou não, cada um com a qualificação mínima exigida por lei. **Art. 22º –** Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas por lei. **Art. 23º –** O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações, instalando-se pela assembleia geral que eleger seus membros e respectivos suplentes, cujos mandatos se expirarão na data da primeira assembleia geral ordinária após sua instalação. **Art. 24º –** A assembleia geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de cada um dos membros efetivos quando no exercício de suas funções, observado o limite mínimo para cada um equivalente a 10% (dez por cento) da média dos honorários atribuídos aos diretores. **Capítulo VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS – Art. 25º –** O exercício social da empresa compreende-se entre 1º (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **Art. 26º –** No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial; b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicações de recursos. **Art. 27º –** Apurado o lucro do exercício social com a observância de todas as disposições legais, serão destacados 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social. **Art. 28º –** Do lucro apurado em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. **Parágrafo Único –** No exercício social em que a distribuição do dividendo for incompa-



ível com a situação financeira da empresa, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos § 4º e 5º do Art. 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. **Art. 29º** - Do lucro apurado em cada exercício, depois de destacada a Reserva Legal, destinar-se-á 10% (dez por cento) do lucro líquido remanescente para gratificar os diretores da sociedade, observados os limites estabelecidos do artigo 152 da Lei 6.404 de 15.12.76. **Art. 30º** - Quando todos os acionistas presentes à assembleia geral, ordinária concordarem, o dividendo previsto no Art. 28º poderá ser dispensado no todo ou parte. **Art. 31º** - O saldo de lucros do exercício findo ou dos lucros acumulados, ficará à disposição da assembleia geral, a qual determinará a sua distribuição no todo ou em parte; se não o fizer, ou se o fizer em parte, o saldo não utilizado poderá ser transferido para contas de reserva ou incorporado ao capital. **Art. 32º** - Prescreverão em 3 (três) anos, contados do aviso do pagamento ou da data de publicação da ata de assembleia geral que deliberar o pagamento, em favor da sociedade, os dividendos não reclamados. **Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - **Art. 33º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecidos em Lei. **Parágrafo Único** - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a assembleia geral nomeará um diretor para atuar como liquidante. **Art. 34º** - A sociedade poderá, mediante resolução da assembleia geral com aprovação de acionistas que representem mais da metade do capital com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas. **Art. 35º** - O quadro de pessoal será constituído sempre de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros. **Art. 36º** - Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente. **PARA O CONSELHO FISCAL**: O conselho fiscal em exercício, cumprindo as atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras da sociedade, por unanimidade de votos emitiu parecer favorável no sentido de que as referidas demonstrações traduzem com proprie-

idade a posição patrimonial e financeira da sociedade, opinando pela aprovação das mesmas pelos acionistas em assembleia geral. **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PRESENTE**: Esteve presente na assembleia, conforme determina a lei, o membro do conselho fiscal Sérgio Paulo Stahn. Esteve presente na Assembleia Charles Ender, auditor da Companhia, integrante do quadro de funcionários da Martinelli Auditores Independentes S/C Ltda. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandada lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 16 de setembro de 2010. Rui Caramori - Presidente; André Peruzzolo - Secretário; Acionistas presentes ou representados na assembleia por procurador: Doreni Isaias Caramori; Mariângela Caramori; Mauro Caetano Caramori; Lauro Espedito Caramori; Luci Catarina Caramori Matzenbacher; Aírton Antônio Caramori; Eny Lourdes Bernardi Roselli; Tânia Maria Caramori Rorato; Elvino Domingos Chiarello; Lino Moroso; José Cláudio Caramori; Nilton Caramori; Army Caramori Coradin; Denise Pressanto Caramori; Lorena Maria Caramori Bolzani; Edemir Luis Chiarello; Vilma Maria Faoro Coelho de Souza; Lycurgo Faoro Coelho de Souza; Marcelo Chiarello; Reni Antônio Caramori; Wilmar Wolff Junior; Adalberto Nicolau Petry; Adelar José Peruzzolo; Selvino Caramori Filho; Sandoval Caramori; Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori; Simoni Caramori Saab; Maria Silvana Caramori Saab; André Peruzzolo; Rui Caramori; Calvi Paula Linhares; Membro do Conselho Fiscal presente: Sérgio Paulo Stahn; Auditor presente: Charles Ender. **CERTIDÃO**. Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do livro de atas nº 2 da Empresa Reunidas S.A. Transportes Coletivos. Registrado sob o nº 20102287198 em 04/10/2010 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Monique Olinger Philippi - Secretária Geral.

DEMP 31894/100



CENAEEL
Central Nacional de Energia Eólica S.A.
CNPJ/MF nº 04.959.392/0001-71 - NIRE 42.300.029.611
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 25 de Outubro de 2010

1. **Data, Hora e Local**: Realizada aos 25 dias do mês de outubro de 2010 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia PRT 280 - Km 94,3, CEP 89654-000, Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina. 2. **Convocação e Presença**: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa**: Dr. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu - Presidente; e Dra. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. 4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (I) a redução do capital social da Companhia, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social; e (II) a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a redução do capital social. 5. **Deliberações**: Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade dos presentes, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de parte do valor de suas ações, e sem o cancelamento destas, permanecendo, portanto, inalterada a quantidade de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia e, conseqüentemente o percentual de participação atualmente detido por seus acionistas, dos atuais R\$22.035.000,00 (vinte e dois milhões, trinta e cinco mil reais) para R\$14.035.000,00 (quatorze milhões e trinta e cinco mil reais), sendo a referida redução no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). 5.2. Face à redução de capital aprovado conforme item 5.1 acima, aprovaram a alteração do *caput* artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$14.035.000,00 (quatorze milhões e trinta e cinco mil reais) dividido em 2.053.500 (dois milhões, cinquenta e três mil e quinhentas) ações, todas nominativas e sem valor nominal." 5.3. O outro acionista da Companhia Sr. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu, pelo presente renuncia expressamente ao recebimento de qualquer valor oriundo da redução de capital ora deliberada. 5.4. Ficam os Administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários. 6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu - Presidente da Mesa. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti - Secretária da Mesa.

DEMP 32037/104

TRACTEBEL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4
FATO RELEVANTE
A Tractebel Energia S.A. ("Tractebel"), companhia aberta com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária da Tractebel Energia S.A. realizada em 19 de outubro de 2010 ratificou, sem restrição e por unanimidade dos votos, a operação de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da SUEZ Energia Renovável S.A. ("SER") anteriormente detidas pela GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda. Ato contínuo, foi efetuado, em 25 de outubro de 2010, após o atendimento de todas as obrigações precedentes, o pagamento de R\$ 328.801.731,24 (trezentos e vinte e oito milhões, oitocentos e um mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), valor referente à segunda parcela da aquisição e corrigido conforme condições anunciadas em Fato Relevante divulgado em 21 de dezembro de 2009. A SER é detentora da participação de 40,07% do Consórcio Estreito Energia, criado para a implantação e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Estreito, localizado no Rio Tocantins e que possui capacidade instalada de geração de 1.087 MW. Florianópolis, 27 de outubro de 2010.
Eduardo Antônio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DEMP 31893/104

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU - URB
CNPJ 82.669.037/0001-71 - Rua Norberto Seara Heusi, nº 892 Bairro Asilo - Fones: (47) 3327-0927 / 3327-1820.
CEP 89037-000 - Blumenau - SC - E-mail: urb.compras@terra.com.br

Edital De Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
A ser realizada em 05/11/2010, na sede da Companhia de Urbanização de Blumenau às 09:00 Horas, no endereço Rua Norberto Seara Heusi, nº 892, bairro: Asilo - Blumenau/SC, com a seguinte Ordem do dia:
1) Alteração do Estatuto; 2) Eleição e Nomeação do Conselho Fiscal.
Célio Dias - Diretor Presidente

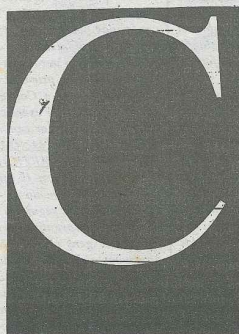
DEMP 32034/105

COMUNICADO
Associação de Desenvolvimento da Micro Bacia União do Vale - CNPJ nº 07.270.472/0001-03, comunica que requereu junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a LAI - Licença Ambiental de Instalação para atividade de abate de ovinos, localizada na Estrada Geral São José no município de Braço do Norte - SC. O prazo para impugnação junto a FATMA é de 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação e o Licenciamento Ambiental será concedido se atendida a Legislação.

DEMP 32050/100

A Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI/UNESC, toma público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para atividade de Laboratórios de Análises - IPAT e de Ensino e Pesquisa - bloco JIG/IPAT, sito na Rod. Jorge Lacerda, s/n - km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC.

DEMP 31973/108



COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Ser retaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.



25043500081247



PROCURAÇÃO

- OUTORGANTE:** **REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.054.395/0001-32, com sede na rua Dr. Herculano Coelho de Souza, n. 555, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina.
- OUTORGADO:** **ALINE ANGELA DE ANDRADE**, solteira, Analista de Concessões, inscrita no RG e CPF sob o nº 073.078.249-22, residente e domiciliada na Rua Márcio Henrique de Souza, nº 79, sobrado 01, bairro Forquilhas, cidade de São José, Estado de Santa Catarina.
- PODERES:** através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como procuradora a **OUTORGADA** acima qualificada, a quem confere os seguintes poderes: para o fim especial de representar a OUTORGANTE perante autarquias, agências de regulação, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Agência Reguladora do Estado de Santa Catarina – ARES, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Departamento de Estrada de Rodagem – DER/PR, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, com fins específicos assinando ofícios, requerimentos, tarifas, faturas, correspondências, protestos, impugnações e demais papéis, bem como o que necessário se fizer, para o bom cumprimento deste mandato.

Caçador, 23 de novembro de 2023.

Rua Herculano Coelho de Souza 555 Reunidas CAÇADOR SC CEP 89500 000 T 49 3561 5500
Avenida Ivo Silveira 2897 Capoeiras FLORIANÓPOLIS SC CEP 88085 001 T 48 3271 2400
reunidas.com.br/turismo



25043500081247



VINICIUS

MARINS:02209427908

Assinado de forma digital por
VINICIUS MARINS:02209427908
Dados: 2023.11.23 17:01:20 -03'00'

Vinícius Marins
Diretor Presidente

Rua Herculano Coelho de Souza 555 Reunidas CAÇADOR SC CEP 89500 000 T 49 3561 5500
Avenida Ivo Silveira 2897 Capoeiras FLORIANÓPOLIS SC CEP 88085 001 T 48 3271 2400
reunidas.com.br/turismo



25043500081247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ALINE ANGELA DE ANDRADE**

FILIAÇÃO
**ANTÔNIO MARCOS DE ANDRADE
LINDAMIR APARECIDA NASCIMENTO**

DATA NASCIMENTO
18/03/1993
NATURALIDADE
CAÇADOR SC
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH
O/Positivo

MAO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
Aline Angela de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG e CPF **073.078.249-22** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/MAI/2022**

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 20747 LV A-191 FL 86
CART. RCPN-CAÇADOR SC

T. ELEITOR **053969160922** CTPS **3158977** SERIE **003-0** UF **SC**

NIS / PIS / PASEP **209.96524.63-5** IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **5239635830** CNS **706809773420627**

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



25043500081247

11/04/2025, 15:07

Email - Nucleo de Comunicacao e Arquivo - PROA - Outlook

 Outlook

Requerimento para protocolo - Reunidas Coletivos - 2842

De Aline Andrade <aline.andrade@reunidas.com.br>

Data Sex, 11/04/2025 15:04

Para Nucleo de Comunicacao e Arquivo - PROA <nca-proa@daer.rs.gov.br>

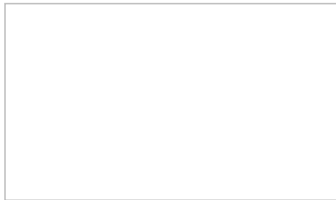
 1 anexo (6 MB)

Requerimento 2842.pdf;

Boa tarde,

Encaminho o requerimento da linha 2842 São Borja - Passo Fundo para protocolo.

Atenciosamente,



Aline Andrade

Concessões

Avenida Governador Ivo Silveira, 2897, Capoeiras Florianópolis SC

88085-001 Brasil

☐ (48) 3271-2445 ☐ aline.andrade@reunidas.com.br